

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 131/2015 – 08 de Setembro de 2015

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 122/2015 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.						
OCORRÊNCIA:	CAPACITAÇÃO EXTERNA		ONDE SE LÊ: ERICKSON ALEXANDRE FONSECA DOS SANTOS. LEIA-SE: ERIKSON ALEXANDRE FONSECA DOS SANTOS			
NOME DO BENEFICIADO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	NÚMERO DO PROCESSO	DECISÃO	DESTINO	DESTINO
ERIKSON ALEXANDRE FONSECA DOS SANTOS	CETEC	15/08/2015 A 14/08/2019	23007.012023/2015-97	DEFERIDO	UNB	DOUTORADO

PORTARIA Nº567, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) nesta Universidade, através da **Portaria nº326/2015 de 18/03/2015**, segundo os preceitos da Instrução Normativa – TCU nº 71 de 28 de novembro de 2012, para apuração de irregularidades que levaram a dano ao erário indicado no relatório da auditoria de gestão nº2011/08968 expedido pela CGU, no âmbito das obras do Prédio do Hospital Universitário de Medicina Veterinária/HUMV do Campus de Cruz das Almas desta IES, tendo-se esgotada as medidas administrativas de ressarcimento ao erário; resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº326/2015-GR, publicada no Boletim de Pessoal nº049/2015 de 30/03/2015, e designa os servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes, Matrícula SIAPE: 1654376 (Presidente), Claudia Telles Godoy, Matrícula SIAPE: 2663815 e José Joaquim da Silva Ramos, Matrícula SIAPE 1755069 (substituindo a servidora Leila Selles Silva Lima).**

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, para que a referida comissão processante possa prosseguir a apura-

ção dos fatos e após conclusão, dar ciência à Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PORTARIA Nº576, DE 18 DE JUNHO DE 2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial (TCE) nesta Universidade, através da **Portaria nº327/2015 de 18/03/2015**, segundo os preceitos da Instrução Normativa – TCU nº 71 de 28 de novembro de 2012, para apuração de irregularidades que levaram a dano ao erário indicado no relatório da auditoria de gestão nº2011/08968 expedido pela CGU, no âmbito das obras do Prédio do Pavilhão de Aulas do Campus de Amargosa desta IES, tendo-se esgotada as medidas administrativas de ressarcimento ao erário; resolve:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº327/2015-GR, publicada no Boletim de Pessoal nº049/2015 de 30/03/2015, e designa os servidores **Leonardo José Cavalcante Pontes, Matrícula SIAPE: 1654376 (Presidente), Claudia Telles Godoy, Matrícula SIAPE: 2663815 e José Joaquim da Silva Ramos,**

Matrícula SIAPE 1755069 (substituindo a servidora Leila Selles Silva Lima).

Art. 2º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, para que a referida comissão processante possa prosseguir a apuração dos fatos e após conclusão, dar ciência à Administração Superior desta Universidade.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 617/2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90, resolve:

Remover para o Núcleo de Apoio a Manutenção da Frota – PROAD (Cód. 422) o servidor **Bartolomeu Santana Filho**, Matrícula SIAPE: 1836390, ocupante do cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Gestão de Avaliação e Capacitação – NUGAC/PROGEP (cód. 315), regido pela Lei nº 8.112/90, de acordo com o processo nº 23007.014456/2015-87.

Wagner Tavares da Silva